



**Ofício Circular nº 056/2024/DN/Sinasefe Nacional**

Brasília-DF, 04 de novembro de 2024.

**CONVOCATÓRIA DA 199ª PLENA**

Companheiras (os),

A Direção Nacional do SINASEFE, no uso das suas atribuições estatutárias, convoca as Seções Sindicais para a 199ª PLENA do SINASEFE, a ser realizada no dia 23 de novembro de 2024, **no formato VIRTUAL**, pela plataforma Zoom, com link de acesso divulgado no credenciamento, com **início às 8:30 (horário de Brasília), e término às 16 horas**, para deliberar sobre a seguinte pauta:

1. Informes;
2. Análise de Conjuntura;
3. Plano de Lutas.

O credenciamento **virtual** das (os) delegadas (os) acontecerá **dia 18/11 ao dia 22/11/2024, das 7:00 às 19:00.**

**23/11/2024 – Sábado;**

- 08:30 – 10:00 – Informes;  
10:00 – 12:30 – Análise de Conjuntura;  
12:30 – 13:30 – Almoço;  
13:30 – 17:00 - Plano de Lutas  
17:00 - Encerramento

**Teresa de Souza Bahia**  
Coordenadora Geral de plantão do Sinasefe Nacional



### **OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:**

- a) Conforme deliberado pelo 35º Congresso do SINASEFE, será obrigatória a paridade de gênero na diretoria da seção e na eleição dos(as) delegados(as) da 199ª Plena;
- b) No credenciamento de forma virtual, deve ser enviado: **o edital de convocação da assembleia, a ata da assembleia, a ata da reunião de diretoria** (se houver) devidamente assinados com a **lista de presença da assembleia** em papel timbrado + **o print da tela** e enviar para o e-mail: [administrativo@sinasefe.org.br](mailto:administrativo@sinasefe.org.br);
- c) **Para efeito de credenciamento virtual**, os nomes dos (as) **delegados (as), observadores (as) e suplentes** deverão constar na ata de assembleia, ou reunião da direção local, de maneira explícita, exemplo: **Maria da Silva foi eleita delegada**, observadora ou suplente para a 199ª Plena + **o nº de celular com WhatsApp** para adição na sala da 199ª Plena;
- d) Indicamos que a **ata da assembleia de base** deverá estar em papel timbrado e, quando registrada em livro, essa precisa ter as páginas numeradas, bastando o envio de uma cópia;
- e) Na lista de presença, o número de assinaturas deve ser de **5 (cinco) presentes para cada delegado (a) eleito (a) em assembleia de base presencial**; **No print de tela** deve ter **5 (cinco) presentes para cada delegado (a) eleito (a) em assembleia de base virtual**;
- f) Como é do conhecimento de todos (as), consta no parágrafo único do artigo 33 do estatuto do Sinasefe que: a seção sindical deverá estar em dia com os repasses estatutários, no caso dessa plena, referente ao mês de outubro de 2024, pago até dia 10 de outubro de 2024, **Portanto, as seções deverão estar em dia com suas obrigações estatutárias até a data do dia 10 de outubro de 2024.**